



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Dezembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1131 - Pág. 01 à 02

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a modificação do decreto legislativo nº 02/16 de 15 de julho de 2016 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto: Art. 1º A Câmara reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, as terças e quintas-feiras em caráter provisório, pelo período de quatro meses e quinze dias, com início às 9 horas, respectivamente, no auditório do Grêmio Recreativo de Estudos de Caucaia, localizado à Rua José da Rocha Sales, 194. Art. 2º As sessões terão início aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2016, pelo prazo consecutivo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias. Art. 3º Após decorrido o prazo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, as sessões ordinárias e extraordinárias voltarão ao seu prédio próprio e funcionarão normalmente conforme o art. 10 do Regimento Interno. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 02/16 de 15/07/2016. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS (SILVIO NASCIMENTO) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 023/2016 - A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 007/2016-PP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO: GABRIELA SOUZA DE LIMA; OBJETO: Elaboração de Projetos de Móveis Projetados no prédio da Câmara Municipal de Caucaia, localizado na Praça Fausto Sales, 464 - Centro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 15 dias; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins - CONTRATANTE: Gabriela Souza de Lima - CONTRATADA; Caucaia, 11/11/2016. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161129001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.005/2016-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DOMICILIAR CLODOALDO GOMES MARTINS FILHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor global de R\$ 7.845,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 0702.2042 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social, representado pela Sra. Ana Cristina Dias Carneiro e de outro lado a empresa D. ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE - ME, inscrita na CNPJ Nº. 25.301.249/0001-68. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura do contrato: 03 de Novembro de 2016.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150807012 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e, do outro a Empresa ALUCOM LTDA EPP, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090, KM 01, nº 1076 - Bairro Itmabé - Caucaia/ Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Silvio Soares Lobato, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado a Empresa ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ -MF com o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40 - Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Maria Aparecida Maia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda com o nº 688.552.493-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20150807012, proveniente do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 010/2015 originária da Ata de Registro de Preços nº 2014.08.26.1 do Pregão Presencial nº 2014.07.03.1-PP do Município de Crato-CE. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em pauta, à contar de 08 de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016. 2.2. O Contrato nº 20150807012 tem por objeto a contratação de Locação de Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: 3.1. O artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 traz a possibilidade dos contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, bem como menciona que o aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Dessa forma, corroborado com o interesse público e a necessidade de locação, se faz necessário que se proceda ao presente aditivo, a fim de ser continuado o objeto contratual. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a compreender o período de 08 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina. Caucaia, 20 de julho de 2016. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATANTE. MARIA APARECIDA MAIA - ALUCOM LTDA EPP - CONTRATADO.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Regis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ERRATA

ERRATA: Referente ao Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20130620001. Data da assinatura: 20/06/2016. Partes: Município de Caucaia – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e Sylvania da Costa (Pessoa Física). Onde se lê no extrato de contrato: Caucaia 18 de junho de 2016. Leia-se no extrato de contrato: 20 de junho de 2016. Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, do dia 29 de junho de 2016 – ANO XIV Nº 1060. Caucaia, 01 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20131007005 – Processo Pregão para Registro de Preços nº 00.008/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20150807008 até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura, conforme inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Contratada: Dr. Software Serviços Ltda ME, CNPJ: 03.420.933/0001-26. Vigência: 06/10/2016 a 31/12/2016. Caucaia – CE, 06 de outubro de 2016. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161129001 – ADESÃO (CARONA) Nº. 012/2016. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 10/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.03.14.009. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Secretária: Antônia Cláudia de Paula Lima. Contratado: DISTRIBUIDORA CONSULTORIA DINÂMICA LTDA; Representante Legal: Dawyson Moreira Medeiros - Valor Total: R\$ 518.750,00 (Quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.368.0028.2.093 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 29.11.2016 Vigência: 31.12.2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161124001 - Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 11.411.336/0001-63; Representante Legal: Ana Karoline Nascimento da Silva - Valor Global R\$ 274.600,73 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 24 de novembro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.